Ata nº 005/2022

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas: Vereador Orimar Rigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, para deliberar acerca de assuntos da comissão, sendo emitido parecer favorável a tramitação do Projeto nº 015/2022 – Revoga o §5º, do artigo 36, da Lei nº 166/91. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Digitalizado com CamScanner